



---

## **REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE CARROS ALEGÓRICOS DA 31º KERBFEST MISSÕES**

### **I – DO DESFILE**

Art. 1º. A Comissão da KERBFEST MISSÕES, através da Associação Comercial, Industrial, de Serviços e Agropecuária de São Paulo das Missões, realiza e coordena o Concurso de Carros Alegóricos, que ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2024, durante o Choppwagen e Desfile dos Carros Alegóricos.

Art. 2º - O objetivo do concurso referido no Art. 1º é mobilizar a população paulistana para participação efetiva na 31ª KERBFEST MISSÕES valorizando as tradições alemãs, características de sua realização.

Art. 3º - A participação de representantes da comunidade paulistana será definida como segue:

§1º - No Concurso de Carros Alegóricos poderão participar carros conforme artigo 6º, parágrafo único, deste Regulamento;

§2º - Poderão desfilar carros alegóricos com grupos representantes de empresas de todos os ramos, bancos, instituições da educação básica e do ensino superior, entidades sociais, recreativas, culturais e esportivas, clubes de serviço, grupos folclóricos, órgãos públicos e grupos organizados da comunidade, aqui denominadas simplesmente de ENTIDADES.

§3º - É opcional o uso de traje típico germânico, podendo ser utilizado camisetas, tiaras, chapéus para os grupos como forma de criar harmonia e beleza do conjunto;

§4º - As entidades deverão estar devidamente identificadas com seu nome.

### **II – DAS INSCRIÇÕES**

Art. 4º - As inscrições serão realizadas na Sede da ACISA, sito à rua Lourenço, nº 1060, Sala 03, de 08 a 25 de janeiro, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h.

§ 1º Também serão aceitas inscrições pelo whatsapp (55) 99926-7306, no mesmo horário mencionado acima.



§ 2º Não serão aceitas inscrições após essa data.

Art. 5º - No ato da inscrição as entidades deverão:

I - nomear um Coordenador(a) para responder pelo grupo participante civil e/ou criminalmente, bem como perante a Comissão Organizadora.

II – entregar um texto de apresentação, que será lido no momento da avaliação pelos jurados.

Art. 6º - Será entregue o número do participante por ordem de inscrição, que também servirá como critério para ordem dos carros no desfile.

### **III – DOS CARROS ALEGÓRICOS**

Art. 7º - Entende-se por carro alegórico aqueles confeccionados/decorados como expressão visual da cultura germânica, podendo ser em TNT, tecido, plástico e soluções inovadoras.

Parágrafo Único - Incluem-se nesta categoria:

- a) automóveis
- b) carroças e carroções;
- c) caminhonetes e caminhões de pequeno porte;
- d) beer Bike ou bicicletas convencionais decoradas;
- e) bierwagen;
- f) veículos de tração humana.

Art. 8º - A ocorrência de acidentes de natureza física ou material ocasionado por membro(s) ou carro(s) alegórico(s) será de responsabilidade do coordenador do grupo.

Art. 9º - Os carros alegóricos ou equipes deverão estar devidamente identificadas com seu nome.

### **IV – DO JULGAMENTO DAS ENTIDADES**

Art. 9º - Serão distintamente escolhidas pela Comissão Organizadora, cinco pessoas (não residentes em São Paulo das Missões), para avaliação do desfile.

Parágrafo único - Os jurados serão apresentados somente no dia do Concurso de Carros Alegóricos, na abertura oficial da 31ª KERBFEST MISSÕES, onde exercerão sua função.



Art. 10 - Serão avaliadas as entidades que participarem do Concurso de Carros Alegóricos, conforme os critérios que seguem:

- a) Ornamentação – 25 pontos;
- b) Criatividade – 25 pontos;
- c) Animação – 20 pontos;
- d) Uniformidade da vestimenta com que a entidade se apresenta – 10 pontos;
- e) Adquirir barril de chopp da Kerbfest para consumo durante o desfile – 10 pontos.
- f) Pontualidade – 10 pontos

Art. 11 - Cada jurado deverá atribuir notas de 0 até a pontuação máxima de cada quesito.

Art. 12 – A entidade vencedora será aquela que alcançar a maior pontuação no somatório das categorias acima descritas.

Parágrafo único - Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios descritos, na ordem abaixo relacionada:

- a) Maior pontuação na categoria CRIATIVIDADE;
- b) Maior pontuação na categoria ANIMAÇÃO;
- c) Maior pontuação na categoria ORNAMENTAÇÃO;
- d) Maior Pontuação na categoria UNIFORMIDADE DA VESTIMENTA
- e) Maior Pontuação na categoria. ASSOCIADO DA ACISA;

Art. 13 - Os barris de chopp mencionados no art. 9º, alínea “e”, poderão ser adquiridos através do whatsapp 55 99970-0979, até dia 25 de janeiro, às 19h e serem retirados no Clóvis Bebidas (55 99959-9988) até às 16h do dia 26 de janeiro.

## **V – DA PREMIAÇÃO**

Art. 14 - A premiação para as entidades vencedoras consiste:

- a) 1º Lugar: 01 barril de chopp de 30 litros no baile da Kerbfest de sábado à noite, dia 27 de janeiro de 2024;
- b) 2º Lugar – 06 ingressos para o baile da Kerbfest de sábado, dia 27 de janeiro;
- c) 3º Lugar – 04 ingressos para o baile da Kerbfest de sábado, dia 27 de janeiro;

§1º - Os ingressos deverão ser utilizados pela entidade ganhadora.

§2ª – Os ingressos são válidos no dia 27 de janeiro de 2024 até às 24h.

Art. 15 - As entidades serão avaliadas no decorrer do desfile por jurados designados para tal fim.



---

## VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 – A apuração dos pontos e a divulgação das entidades premiadas serão realizadas logo após o término do desfile.

Art. 17 - O coordenador da entidade deverá estar presente no momento em que a Comissão Organizadora divulgar as entidades premiadas. No caso de impossibilidade de comparecimento, o coordenador deverá indicar outra pessoa para representá-lo.

Art. 18 – A concentração para o desfile dos carros alegóricos acontecerá na Esquina Borré, na rótula da Avenida do Comércio.

Art. 19 - As entidades deverão estar até às 17h30 na concentração.

§ 1º – O comparecimento da entidade dentro do horário estipulado deverá ser avisado para Mélangy Maier, que repassará para ao corpo de jurados.

Art. 20 - Cabe a Comissão Organizadora verificar o comportamento dos grupos no momento do desfile e transmitir aos jurados as ocorrências obtidas durante o desfile para sua devida análise.

Art. 21 - Somente o coordenador do grupo deverá dirigir-se à Comissão para maiores esclarecimentos.

Art. 22 - Casos omissos serão devidamente analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

São Paulo das Missões, aos 02 de Janeiro de 2024.

---

CRISTIANE MARCHALL  
Presidente da 31ª KERBFEST

---

FERNANDA RUWER  
Presidente da ACISA

---

*Promotores: Associação Cultural Esportiva e Recreativa Sete de Setembro e  
Associação dos Amigos do Bolão Quinta Nobre.*